



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



LEINº2173 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária:06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
154510006.3.162000Travessia Elevado e Rampa de Acesso para Cadeirantes	
4.4.90.51.00.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$35.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária:07.03 Esporte e Lazer	
2781200092.016000Manutenção do Esporte	
3.3.90.14.00.00.00DIARIAS - PESSOAL CIVIL (fr 000)	R\$300,00
TOTAL	R\$35.300,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária:07.03 Esporte e Lazer	
2781200092.016000Manutenção do Esporte	
4.4.90.52.00.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000)	R\$300,00
Órgão.....: 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:12.01 Depto Agre., Pecuária e Meio Ambiente	
1854100143.005000Construção da SEDE da Secretaria da Agricultura	
4.4.90.51.00.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$35.000,00
TOTAL	R\$35.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 18 DE NOVEMBRO 2015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal